

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 03-TJ, de 6 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito deste Poder Judiciário, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Magistrados e Servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com seus respectivos suplentes, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 03-TJ, de 6 de fevereiro de 2019:

I – Desembargador Amílcar Maia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte como membro titular e Juiz de Direito Marivaldo Dantas de Araújo como suplente;

II – Juiz de Direito Diego de Almeida Cabral, como membro titular e Juiz de Direito Marivaldo Dantas de Araújo como suplente, ambos indicados pelo Presidente do Tribunal;

III – Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques, como membro titular e Juiz de Direito Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho como suplente, ambos indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

IV – Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Secretária Geral do TJRN, como membro titular e Renato de Melo Furtado indicado pela Secretária como suplente;

V - Paulo Célio Pinto Machado, Secretário de Orçamento e Finanças do TJRN, como titular e Felipe de Menezes Pereira indicado pelo Secretário como suplente;

VI - Gerânio Gomes da Silva, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJRN, como titular e Paulo Frederico das Virgens de Oliveira indicado pelo Secretário como suplente;

VII - Maristela Rodrigues de Queiroz Freire, Secretária de Gestão Estratégica do TJRN, como titular e Patrícia Karina de Melo Onofre Araújo Oliveira indicado pela Secretária como suplente;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 123, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente